Ofício nº 178/AL Pato Branco, 12 de setembro de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 53 e 54/2024 do OGTCM, em resposta aos requerimentos 1142 e 1143/2024, enviados ao Executivo Municipal através do ofício 333/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

DEPATRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal
E-mail: otcm@patobranco.pr.gov.br

RUA TAPIR, 1161 - CENTRO . CEP 85.501-046 . PATO BRANCO . PR
46 3223.2515 / 3902.1350 / 3902.1355 . depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco - PR, 12 de Setembro de 2024

Ofício nº 54/2024

Do Órgão Gestor - OGTCM

Ao Exmo. Sr. Eduardo Albani Dala Costa

Assunto: Resposta ao Requerimento 1143/2024.

Em resposta ao Requerimento nº 1143/2024 da Câmara de Vereadores, este Órgão Gestor informa que a modicidade tarifária é um princípio que garante que o preço das tarifas cobradas no transporte público seja justo e acessível a todos os usuários.

A tarifa representa o custo total do sistema dividido pelo número de usuários pagantes, neste caso a quilometragem operada reflete diretamente no valor da passagem cobrada. Destaco que a rota proposta difere daquela operada atualmente no Bairro La Salle e Parque do Som e sua modificação, conforme solicitado, gerará aumento considerável na quilometragem executada, causando aumento do custo e consequentemente o aumento da tarifa. Para que o atendimento ocorra, teremos que implantar uma linha nova, o que resultará em grande custo, e a inviabilidade em vista a baixa demanda.

Ademais, saliento que os usuários do Bairro Cadorim, considerando o trajeto atual da Linha 105 - La Salle/Centro, conseguem chegar até a Unidade de Saúde do Bairro Parque do Som, pois a rota segue do centro para o Bairro Cadorin, Vila Isabel, centro, La Salle e Parque do Som, e da mesma forma o retorno, possibilitando o deslocamento solicitado.

Por fim, informo que o atendimento, conforme proposto, é inviável, ou seja, trará aumento significativo na tarifa, onerando diretamente os usuários do sistema.

Atenciosamente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ZUZIANE RIGO
Data: 12/09/2024 11:44:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Zuziane Rigo
Fiscal do Transporte Coletivo Municipal

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

DEPATRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal
E-mail: otcm@patobranco.pr.gov.br

RUA TAPIR, 1161 - CENTRO . CEP 85.501-046 . PATO BRANCO . PR
46 3223.2515 / 3902.1350 / 3902.1355 . depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco - PR, 11 de Setembro de 2024

Ofício nº 53/2024

Do Órgão Gestor - OGTCM

Ao Exmo. Sr. Eduardo Albani Dala Costa

Assunto: Resposta ao Requerimento 1142/2024.

Em resposta ao Requerimento nº 1142/2024 da Câmara de Vereadores, este Órgão Gestor informa que a linha mencionada não foi removida, estando em plena operação. O atendimento inicia às 06h30min com término às 19h40min, sem intervalos.

Atenciosamente.

Zuziane Rigo
Fiscal do Transporte Coletivo Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
ZUZIANE RIGO
Data: 11/09/2024 10:06:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br